



ABRINDO NOVOS CAMINHOS

ORIENTAÇÕES PARA ACOLHIMENTO:

- | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. VOLUNTARIEDADE PARA TRATAMENTO; |
| 2. Ter em mãos um <u>ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA</u> , assinado e carimbado por médico dizendo que o paciente está <u>APTO FISICAMENTE PARA TRATAMENTO EM COMUNIDADE TERAPÊUTICA, CONTENDO O CID.</u> |
| 3. <u>VACINA COVID-19 (necessário ter pelo menos a 1º Dose da vacina e trazer comprovante da mesma).</u> |
| 4. Caso tome medicação, <u>TRAZER OS MEDICAMENTOS, ACOMPANHADO DA RECEITA MÉDICA;</u> |
| 5. Providenciar 3 CAIXAS DE TIAMINA E 100 CAPSULAS DE COMPLEXO B; |
| 6. Providenciar no mínimo 10 CARTEIRAS DE CIGARROS LACRADAS E SOMENTE CIGARRO NACIONAL (caso ele seja fumante); |
| 7. Providenciar os materiais da Lista de Pertences (Segue Anexo). |

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67

Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎